



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

MOÇÃO nº: \_\_\_/2025

**Moção de Congratulações e Louvor ao jovem atleta Maurício Lopes Rocha, de apenas 12 anos, pela brilhante conquista do 2º lugar na categoria até 63 kg do Campeonato Estadual Estudantil de Karatê, realizado em Porto Alegre no dia 28 de junho de 2025.**

**Documento 115/2025**

Senhor Presidente,

Senhoras

Vereadoras,

Senhores

Vereadores:

O Vereador **PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING (PODEMOS)**, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo Douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** ao jovem atleta Maurício Lopes Rocha, de apenas 12 anos, pela brilhante conquista do 2º lugar na categoria até 63 kg do Campeonato Estadual Estudantil de Karatê, realizado em Porto Alegre.

Maurício Lopes Rocha, representando com orgulho a Associação de Karatê Guerreiros do Amanhã e a Escola União de Uruguaiana, demonstrou disciplina, coragem e talento, servindo de exemplo e inspiração para outros jovens esportistas do município. Seu desempenho, fruto de intensa dedicação e até mesmo de adaptação ao regime alimentar para atender à categoria de peso, evidencia o comprometimento de um verdadeiro campeão e a força do esporte como instrumento de transformação social e cidadania.

Conforme ressaltado pelo sensei Arlei da Costa, Maurício enfrentou uma das competições mais relevantes do karatê estudantil gaúcho, revelando novos talentos e projetando o nome de Uruguaiana no cenário esportivo estadual. Seu resultado valoriza não apenas o esporte local, mas também engrandece a nossa cidade, que se orgulha de contar com atletas tão determinados.

Diante do exposto, apresento esta Moção de Congratulações e Louvor como reconhecimento público pela conquista e exemplo de Maurício, desejando-lhe sucesso em sua trajetória, inclusive no sonho de futuramente integrar a Polícia Rodoviária Federal.

Ainda, solicito que o Expediente tome as medidas cabíveis, atribuição de Ofício para que o agraciado seja convidado para comparecer na solenidade de entrega do Certificado, informando o dia e horário, para que se faça presente.

Uruguaiana, 02 de julho de 2025.

**PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING**

**Vereador da Bancada do PODEMOS**